



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITAJAÍ

DESPACHO SSP 0000249 /2026

Prezado Diretor,

Em atenção ao expediente encaminhado, por meio do qual se solicita a adoção de providências urgentes visando ao reforço do efetivo e do atendimento policial no Município de Luís Alves/SC, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos.

No momento, esta Secretaria e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina não dispõem de efetivo disponível que possibilite a designação temporária ou definitiva de servidores para atendimento da demanda apresentada, em razão do atual cenário de restrição de recursos humanos e da necessidade de manutenção do atendimento mínimo em outras unidades igualmente sensíveis.

Ressalte-se, contudo, que a situação relatada será devidamente considerada em planejamento futuro, de modo que, após a conclusão da nova formação de alunos na ACADEPOL, será realizado novo estudo de viabilidade, com vistas à eventual redistribuição de efetivo, observados os critérios técnicos, administrativos e a disponibilidade institucional, buscando-se, sempre que possível, atender às necessidades do Município de Luís Alves/SC.

Renovamos nosso compromisso com a segurança pública e com a busca contínua de soluções que permitam o fortalecimento do atendimento policial à população, dentro das possibilidades operacionais existentes.

Itajaí, 11 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO LUIZ COLATTO
[Documento assinado digitalmente]
Delegado Regional de Polícia
Itajaí



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2R49R4KO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO LUIZ COLATTO (CPF: 540.XXX.149-XX) em 11/02/2026 às 17:22:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2019 - 12:56:31 e válido até 11/03/2119 - 12:56:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NQXzY5NjhfMDAwMDAyNDIfMjQ5XzlwMjZfMII0OVI0S08=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SSP 00000249/2026** e o código **2R49R4KO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 2765/2026

Assunto: Indicação nº 0004/2026, subscrita pelo Deputado Alex Brasil, por meio da qual sugere o reforço do efetivo e garantia da continuidade do atendimento da Polícia Civil no Município de Luís Alves, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0009/2026, da ALESC.

Considerando a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Itajaí, fls. 26/27, acolhida por este signatário, restitua-se à GEAPI/SCC, para conhecimento e providências pertinentes.

Florianópolis, *data conforme assinatura digital*.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JVW5R206**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 18/02/2026 às 16:29:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzY1XzI3NjdfMjAyNI9KVlc1UjIwNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002765/2026** e o código **JVW5R206** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0118/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0004/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho a manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do reforço do efetivo e garantia da continuidade do atendimento da Polícia Civil no Município de Luís Alves.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9WY3U40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/02/2026 às 17:00:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyNzY1XzI3NjdfMjAyNI9LOVdZM1U0MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002765/2026** e o código **K9WY3U40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.